



Índice

Secretaria de Administração	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204INEX0012025	2
Gabinete do Prefeito	3
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	5

Secretaria de Administração

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20250204INEX0012025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204INEX0012025

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico na área de contencioso judicial que não se enquadre, pela sua natureza, aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Pedro da Água Branca - MA. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DO PREFEITO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2005 – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO E ACESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PARTES: secretaria municipal de administração, representada pela Sra. Adriana Silva da Costa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Almivar Siqueira Freire Júnior, Representante Legal da empresa SIQUEIRA FREIRE ADVOGADOS, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. São Pedro da Água Branca – MA, 05 de fevereiro de 2025. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, Secretaria Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: mbyw1sj8ex20250205180233

Gabinete do Prefeito

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para Contratação cujo objeto é Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Jaracati Empresarial, Sala 305 Jaracaty – São Luís, Maranhão, representada pela Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles, portadora do RG nº 1650328 SSP/MA e inscrita no CPF nº 295.133.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, em conformidade com a proposta apresentada. São Pedro da Água Branca - MA, 04 de fevereiro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
— Prefeito Municipal



Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: 3gzwnpnp020250205190236

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	DE002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada com notória especialização na Prestação de serviços de assessoria e consultoria, em Transparência pública, incluindo serviços tecnologia da informação, para realizar a manutenção – adaptativa, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados, e sistema de gerenciamento de conteúdo



VALOR ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada com notória especialização na Prestação de serviços de assessoria e consultoria, em Transparência pública, incluindo serviços tecnologia da informação, para realizar a manutenção – adaptativa, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados, e sistema de gerenciamento de conteúdo, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 16.799.930/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa, Maranhão, representada pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador do CNH nº 049525506139 DETRAN/MA e do CPF nº 036.870.323-10. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**, em



conformidade com a proposta apresentada. São Pedro da Água Branca - MA, 04 de fevereiro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA -Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: mi8ime3t5vc20250205190201





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br